



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1035/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação, realizada pelo Centro de Ecologia Tropical Marinha

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 060/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

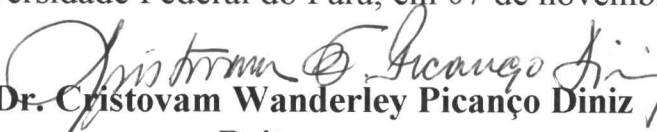
R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pelo Centro de Ecologia Tropical Marinha de Bremen-Alemanha, através do Projeto da Cooperação Bilateral Brasil-Alemanha "MADAM" - Manejo e Dinâmica de Manguezais ao NUMA/UFPA os seguintes bens móveis, conforme autos do Processo n. 006934/97.

- (1) um freezer H-40 Prosdócimo;
- (2) um condicionador de ar Springer 7.500 BTUs;
- (3) dois condicionadores de ar Cònsul 7.500 BTUs; de valores respectivos de R\$ 640,00, R\$ 500,00 e R\$ 940,00.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração